



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 250, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre reassunção ao cargo funcionário que estava de licença sem remuneração, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o retorno da licença sem remuneração a partir do dia 3 de junho de 2025, oferecida pela Portaria nº 133, de 7 de março de 2025, no cargo de Agente Administrativo o senhor **Maxcimilliam Nestor Alves dos Santos**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de junho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 247, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA RENATA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 247, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Renata de Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **29/11/2023 à 29/11/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Renata de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, a serem usufruídas no período de **30/6/2025 à 19/7/2025 e 10/11/2025 à 19/11/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 240, de 27 de maio de 2025.

Pedra Preta, 2 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 248, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA CLARICE SALMÁZIO FREITAS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 248, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Clarice Salmázio Freitas de Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **27/5/2024 à 27/5/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Clarice Salmázio Freitas de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **3/6/2025 à 2/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 249, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSÂNGELA DE SOUZA ROSA.

PORTARIA Nº 249, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Rosângela de Souza Rosa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/6/2021 à 1/6/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosângela de Souza Rosa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas no período de **1/7/2025 à 30/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 250, DE 2025 - DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO AO CARGO FUNCIONÁRIO QUE ESTAVA DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 250, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre reassunção ao cargo funcionário que estava de licença sem remuneração, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o retorno da licença sem remuneração a partir do dia 3 de junho de 2025, oferecida pela Portaria nº 133, de 7 de março de 2025, no cargo de Agente Administrativo o senhor **Maxcimilliam Nestor Alves dos Santos**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 2025.